



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 138/2022 – IGESDF

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 138/2022** para compra de **ALCOOL GEL A 70 % FRASCO COM TAMP ACOPLADA 90 G**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (88789203), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (89000596), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (89000698) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (89023281), na plataforma BIONEXO através do ID: 225650460 (89398245) no DODF (89148260) e ainda enviado e-mails (89162615) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Banco de Preços** (90854415) - validada pela área técnica (91414975).
- **Alphalinc SES** (90854353) - validada pela área técnica (91414975).
- **Publinexo** (92638367) - as atas estão vencidas, tem mais de 180 dias.

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 20/06/2022 a 22/06/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
CRISTIANE ROMUALDO DA SILVA VAREJISTA, ATACADISTA E SERVICOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS, EMBALAGENS E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL	36.521.154/0001-76
DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	37.109.097/0001-85
INDALABOR - INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA	04.654.861/0001-44
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES	09.034.672/0001-92
VITAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	22.530.297/0001-30

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho nº (93186407, 91414975, 91735779).

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (93717081).

A empresa **MAEVE HOSPITALAR** solicitou **declínio** do processo por falta de estoque (90727727).

A empresa **INDALABOR** foi **desclassificada** na avaliação técnica, devido à apresentação do frasco não ser de 90g, conforme Despacho (93186407).

Considerando o Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN (93172319) o qual solicitou a reavaliação das propostas apresentadas e devido ao novo parecer de aprovação (93186407) o processo precisou ser refeito e por isso, não mais contemplará a empresa FACILITE como vencedora do processo.

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo no mapa comparativo (93870210):



SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS

PLANILHA DE PROPOSTANTES											
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FACILITE (Cristiane Romualdo)	DMI	INDALABOR	MAEVE	VITTAMED	ALPHA SES
						VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR U
1	1491		ALCOOL GEL A 70 % FRASCO COM TAMPA ACOPLADA 90 G. Características adicionais: deve atender as recomendações da RDC 42/2010. Uso hospitalar.	UNID	1.572	R\$ 5,990	R\$ 3,000	R\$ 1,900	R\$ 7,080	R\$ 2,000	R\$ 1,5
VLR TOTAL						R\$ 9.416,280	R\$ 4.716,000	R\$ 2.986,800	R\$ 11.129,760	R\$ 3.144,000	



LEGENDA:

	Empresa desclassificada na avaliação técnica, conforme Despacho 93186407
	Valor de referência, ata validada pela área.
	Maeve solicitou declínio, por falta de estoque.
	Menor valor recebido.
	Propostas DMI e FACILITE foram aprovadas pela área demandante.

Obs.: Fez-se pesquisa no Publíneo, porém os valores estão com mais de 180 dias, ou seja, estão defasados.

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 22 dias de agosto de 2022, às 11h30min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 138/2022** para aquisição de **ALCOOL GEL A 70 % FRASCO COM TAMPA ACOPLADA 90 G**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 138/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	(88789203)
Objeto:	ALCOOL GEL A 70 % FRASCO COM TAMPA ACOPLADA 90 G
Área demandante:	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 01 – ALCOOL GEL A 70 % FRASCO COM TAMPA ACOPLADA 90 G.					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	22.530.297/0001-30	1572	R\$ 2,00	R\$ 3.144,000
2ª	DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	37.109.097/0001-85	1572	R\$ 3,00	R\$ 4.176,00
3ª	CRISTIANE ROMUALDO DA SILVA VAREJISTA, ATACADISTA E SERVICOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS, EMBALAGENS E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL (Facilite)	36.521.154/0001-76	1572	R\$ 5,99	R\$ 9.416,28
<p>Obs.: Para este item recebeu-se 05 (cinco) propostas. A empresa MAEVE solicitou declínio por falta de estoque (90727727). A empresa INDALABOR foi desclassificada na avaliação técnica, conforme Despacho (93186407).</p> <p>Houve negociação com a empresa, porém, a mesma não conseguiu chegar no mesmo valor da 1ª empresa colocada e também não concedeu nenhum desconto no valor da proposta (93565173).</p>					

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS	MOTIVO
INDALABOR - INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA	Empresa desclassificada na avaliação técnica, conforme Despachos (93186407, 91735779, 91414975).
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES	Empresa solicitou declínio por falta de estoque (90727727).

Informa-se que a empresa vencedora para os **item 1** foi a **VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI – CNPJ: 22.530.297/0001-30** no valor total de **R\$ 3.144,00** (três mil cento e quarenta e quatro reais).

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados (92638487)**, que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

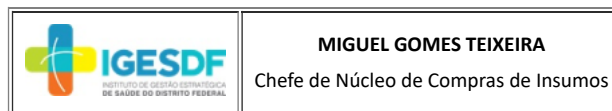
Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (89000698)**.

Respeitosamente,



De acordo,

À Gerência de Compras - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP.

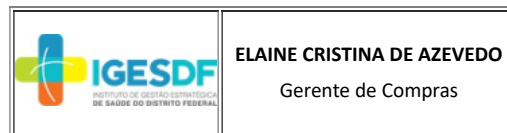


De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **VANEILA EVARISTO DE CAMARGO - Matr.0000219-1, Analista de Compras I**, em 22/08/2022, às 13:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 22/08/2022, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO - Matr.0001286-6, Gerente de Compras**, em 23/08/2022, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **93870932** código CRC= **5A9A3787**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746